



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS**

ATA DA CENTÉSIMA OCTAGÉSIMA REUNIÃO DO CONSELHO DE GRADUAÇÃO DO CEFET-MG. Às quatorze horas e trinta e oito minutos do dia dez de junho de dois mil e vinte, reuniu-se, sob a presidência da **Prof.ª Giani David Silva**, Diretora Adjunta de Graduação, o Conselho de Graduação do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais, por meio da plataforma Cisco e, posteriormente, da ConferênciaWeb, da RNP. Participaram os seguintes membros: **Prof. José Hissa Ferreira, Prof. Wanderley dos Santos Roberto, Prof. Ivan José de Santana e Prof. Emerson de Sousa Costa**, membros titulares da área de Ciências Exatas e da Terra; **Prof. Cláudio de Andrade Lima, Prof. Wagner Custódio de Oliveira e Prof. Márcio Expedito Guzzo**, membros suplentes da área de Ciências Exatas e da Terra; **Prof. Reginaldo Braga de Sousa e Prof. Bráulio Silva Chaves**, membros titulares da área de Ciências Humanas, Sociais Aplicadas, Linguística, Letras e Artes; **Sr. Luciano dos Reis Fabi e Sr.ª Edna Vieira da Silva** membros titulares dos servidores técnicos-administrativos; e a **Sr.ª Natália Ferrari Santos**, membro suplente dos representantes discentes. No início da reunião foi registrada a presença de 12 (doze) membros, sendo 8 (oito) titulares e 4 (quatro) suplentes. Verificado o *quórum* regimental, foi realizada a **Abertura da 180ª Reunião do Conselho de Graduação** às quatorze horas e trinta e oito minutos pela Presidente. O Prof. Marcelo Henrique, que estava apresentando problemas para acessar a reunião, informou pelo telefone ao secretário Gustavo Paiva que o conselho, caso tivesse quórum, poderia dar início à reunião sem ele. No decorrer da reunião, mais 3 (três) membros acessaram a sala: **Prof. Marcelo Henrique R. de Almeida, Prof. Alberto Pena Lara e o Sr. Allan Vinícius Pereira Machado**, totalizando 15 (quinze) conselheiros. A **Prof.ª Giani David** deu início à reunião justificando a ausência da Prof.ª Danielle Marra, que não pode participar da mesma por questões de saúde familiares. Diante do exposto, a **Prof.ª Giani David** sugeriu a retirada de pauta do ponto **2. Discussão**, uma vez que os tópicos constantes nesse ponto seriam relatados pela Prof.ª Danielle Marra. A **Prof.ª Giani David** perguntou se algum membro gostaria de acrescentar algum ponto na pauta. O **Prof. Bráulio Chaves** solicitou a inclusão do ponto de representação do CGRAD no CEPE, dado o acontecimento do dia anterior, no qual em reunião do CEPE ele e o Prof. Moacir Felizardo compareceram no entendimento de representantes titulares do CGRAD no CEPE. A **Prof.ª Giani David** informou que esse ponto poderia ser acrescentado, e que também foi recebido pela DirGrad um memorando do Prof. Moacir tratando do assunto, que poderia ser discutido nesse mesmo ponto de pauta a ser acrescentado. A **Prof.ª**

40 **Giani David** questionou aos conselheiros em que ordem esse ponto de pauta poderia
41 ser incluído, e enfatizou que os tópicos 4.1 - Recurso de Carlos Daniel Mercalli e 4.2 -
42 Solicitação de revisão de pedido da discente Luísa Teixeira - são de extrema urgência
43 de serem tratados, pois referem-se a alunos que estão próximos à formatura. O **Prof.**
44 **Bráulio Chaves** sugeriu a discussão dos dois pareceres emergenciais citados e
45 posteriormente a passagem para o ponto da representação do CGRAD no CEPE. O
46 **Prof. Wanderley Roberto** solicitou a inclusão do ponto discussão de Educação à
47 Distância (EaD), para que, uma vez que entrasse na pauta, o assunto pudesse ser
48 discutido em próximas reuniões. O **Prof. Bráulio Chaves** informou que há um
49 indicativo, uma vez que ainda não foi feita uma convocatória, de reunião do CEPE para
50 a próxima semana e que, nesse sentido, seria pertinente que o conselho conseguisse
51 discutir a representação na presente reunião. Diante do apresentado, o **Prof. Bráulio**
52 **Chaves** questionou se os demais conselheiros saberiam informar sobre o grau de
53 urgência dos pareceres citados. O **Prof. José Hissa**, componente da comissão que
54 avaliou o processo do discente Carlos Daniel, em conjunto com o Sr. Luciano Fabi,
55 informou que ele e o Sr. Luciano apresentaram pareceres opostos. Dessa forma, não
56 sabe dizer se a discussão do processo será longa e, nesse caso, se isso poderá
57 comprometer a discussão do ponto da representação. O professor ressaltou que, se a
58 votação for favorável à solicitação do aluno, o mesmo poderia colar grau, sendo, assim,
59 a apreciação do processo de grande relevância. Contudo, o professor reforçou que
60 também enxerga a questão da representação como muito importante. O **Sr. Luciano**
61 **Fabi** informou por escrito que vê com urgência o caso do processo do estudante
62 Carlos, e que esse processo tem entrado em pauta há algumas reuniões, logo faz-se
63 necessária a sua priorização. O **Prof. Ivan José** informou que acredita que o ponto da
64 representação deva ser tratado com prioridade, pois foi gerada uma situação
65 inapropriada no CEPE. Dadas as considerações, a **Prof.ª Giani David** colocou em
66 votação os seguintes encaminhamentos: **1º**: Priorizar a discussão da representação do
67 CGRAD no CEPE, colocando-a como terceiro ponto de pauta, após a aprovação da ata
68 e distribuição de processos; ou **2º**: Priorizar a apresentação dos pareceres dos
69 processos constantes nos itens 4.1 e 4.2, subindo-os para o terceiro ponto de pauta, e
70 colocando a discussão da representação do CGRAD no CEPE como quarto ponto de
71 pauta. Em ambos os encaminhamentos, ficou acordado que seria incluída a discussão
72 de EaD ao final da pauta. Em votação, a primeira proposta obteve 8 (oito) votos e a
73 segunda 4 (quatro) votos. Dessa forma, a seguinte pauta foi apresentada: 1 –
74 Aprovação da ata da 179ª Reunião do CGRAD; 2 – Distribuição de Processos. 2.1 –
75 Processo 23062.011662/2019-02 - Projeto Pedagógico para implantação do Curso de
76 Graduação em Arquitetura e Urbanismo No CEFET-MG - Unidade de Timóteo; 3 –
77 Representação do CGRAD no CEPE; 4 – Apresentação de Pareceres. 4.1 – Processo:
78 23062.003215/2020-13 - Recurso de Carlos Daniel Mercalli ao Conselho de Graduação
79 - solicitação de validação de horas complementares; 4.2 - Processo:

80 23062.032580/2019-93 - Solicitação de revisão de pedido da discente Luísa Teixeira de
81 Oliveira; 4.3 - Processo: 23062.027310/2018-80 - Requerimento 1059/2018 - revisão do
82 processo de dispensa de Física III - requerimento 1060/2018 - validação de atividades
83 complementares da matrícula anterior: 2013210210438. Discente Mariana Alves
84 Marinho (matrícula: 2017210210171); 4.4 - Processo: 23062.005124/2017-17 -
85 Proposta do projeto pedagógico do curso bacharelado em Design de Moda do CEFET-
86 MG - Campus Divinópolis. (Alteração de disciplinas e carga horária); 5 – Discussão
87 sobre EaD; 6 – Comunicados dos conselheiros e da presidente. Em votação, a pauta foi
88 aprovada com 9 (nove) votos favoráveis, 1 (um) voto contrário e 1 (uma) abstenção. O
89 **Prof. Alberto Pena** informou pela ferramenta de chat da plataforma que tinha acabado
90 de entrar, mas que o seu suplente já havia votado. O **Sr. Luciano Fabi** informou pela
91 ferramenta de chat da plataforma que gostaria de registrar sua contrariedade com
92 relação à pauta, pelo fato de ser a terceira ou quarta vez que os processos de alunos
93 citados são pautados e ficam relegados ao possível tempo restante de reunião,
94 enquanto novas indicações de inclusão de conselheiros são tratadas como prioridade.
95 O conselheiro reafirmou que não considera justo que processos formais, que estão há
96 um longo tempo esperando solução, sejam repetidamente postergados em função de
97 itens de pauta que são inclusos no início das reuniões. **1 – Aprovação da ata da 179ª**
98 **Reunião do CGRAD.** Após as considerações dos professores **Bráulio Chaves, José**
99 **Hissa, Wanderley Roberto e Alberto Pena**, a ata foi aprovada com 12 (doze) votos
100 favoráveis. O **Prof. Emerson de Sousa** manifestou por escrito que, como o item 2.1 -
101 Resolução que autoriza, em caráter excepcional, que os alunos dos cursos de
102 Graduação do CEFET-MG possam realizar a atividade de estágio curricular obrigatório
103 sem estarem matriculados na disciplina – foi retirado de pauta, ele gostaria que fosse
104 verificada a possibilidade de os alunos realizarem o estágio curricular obrigatório sem
105 terem que estar matriculados em pelo menos duas disciplinas no semestre letivo,
106 conforme consta nas normas acadêmicas. De acordo com o conselheiro, isso daria
107 mais liberdade para que os alunos conseguissem estágios em outras cidades que não
108 às dos seus cursos. O professor reforçou a importância da solicitação explicando que
109 em Divinópolis não há grande oferta de empresas que podem propiciar estágios na
110 área de mecatrônica, o que faz com que os estudantes busquem por estágios em
111 outras cidades e, com isso, para que o aluno consiga fazer o estágio, tem-se que fazer
112 combinados não oficiais com os docentes para que os alunos não tenham reprovação
113 por faltas e não sejam desligados do curso. O professor finalizou a colocação sugerindo
114 que essa questão fosse trazida para discussão na próxima reunião. O secretário
115 **Gustavo Paiva** informou à presidente que o Prof. Marcelo Henrique, após diversas
116 tentativas, ainda não havia conseguido acessar a sala da reunião. A **Prof.ª Giani David**
117 sugeriu aos demais conselheiros a troca de plataforma, para a ConferênciaWeb. O
118 secretário **Gustavo Paiva** abriu uma nova sala na segunda plataforma e enviou o link
119 para acesso na ferramenta de chat da Cisco. Após verificação de que os membros

120 haviam conseguido realizar a migração da plataforma Cisco para a ConferenciaWeb,
121 bem como do Prof. Marcelo Henrique ter conseguido acesso à nova sala, a **Prof.ª Giani**
122 **David** deu prosseguimento à reunião, passando para o ponto seguinte da pauta: **2 –**
123 **Distribuição de Processos. 2.1 – Processo 23062.011662/2019-02 - Projeto**
124 **Pedagógico para implantação do Curso de Graduação em Arquitetura e**
125 **Urbanismo No CEFET-MG - Unidade de Timóteo.** A **Prof.ª Giani David** informou que
126 a **Prof.ª Danielle Marra** havia sugerido para a composição da comissão os nomes dos
127 professores Emerson de Sousa, Ivan José, Márcio Expedito e Agmar Bento, e que
128 gostaria de verificar se os nomes indicados tem disponibilidade para participação ou se
129 haveria outros conselheiros que teriam interesse em participar. O **Prof. Ivan José**
130 apresentou problemas de conexão e a **Sra. Natália Ferrari**, em contato por telefone
131 com o professor, comunicou que o Prof. Ivan José informou que o conselho poderia dar
132 prosseguimento à reunião sem ele, que continuaria tentando retornar. A **Prof.ª Giani**
133 **David** pediu à Sra. Natália Ferrari que perguntasse ao Prof. Ivan José se o mesmo
134 poderia participar da comissão. Após o contato, a **Sra. Natália Ferrari** informou que o
135 Prof. Ivan José manifestou que não gostaria de participar, por não dominar o tema do
136 processo. O **Prof. José Hissa** salientou que discorda, com todo respeito, da colocação
137 do Prof. Ivan José, pois todos os conselheiros, uma vez que estão no CGRAD, tem
138 condições de relatar os processos que chegam ao conselho. O professor reforçou que
139 tem que haver uma participação de todos os conselheiros nos relatos dos processos,
140 evitando que haja concentração em apenas alguns conselheiros. A **Sra. Edna Vieira**
141 sugeriu, pela experiência que está tendo em trabalhar com projetos pedagógicos de
142 curso (PPC's), que fosse incorporada à comissão um pedagogo, e indicou o nome da
143 Sra. Clarice Gouveia, pedagoga da unidade de Contagem. A **Prof.ª Giani David**
144 perguntou ao conselho se algum dos membros de voluntariado para substituir o nome
145 do Prof. Ivan José na comissão. O **Prof. Alberto Pena** manifestou que poderia ficar
146 como suplente, caso o Prof. Ivan José não aceitasse. Os **Prof.s Emerson de Sousa e**
147 **Márcio Expedito** informaram que aceitavam a indicação. A **Prof.ª Giani David** propôs
148 o encaminhamento da seguinte composição de comissão: Prof. Emerson de Sousa,
149 Prof. Márcio Expedito, Sra. Clarice Gouveia, Prof. Ivan José, Prof. Agmar Bento e Prof.
150 Alberto Pena. Em votação, a comissão foi aprovada por 10 (dez) votos favoráveis. **3 –**
151 **Representação do CGRAD no CEPE.** Registrou-se a entrada na sala do **Sr. Allan**
152 **Vinicius.** A **Prof.ª Giani David** introduziu o terceiro ponto de pauta fazendo um breve
153 relato do histórico da discussão da representação. A presidente lembrou que na 177ª
154 reunião do CGRAD, dado o entendimento de vacância na representação do CGRAD no
155 CEPE devido à saída do Prof. Moacir Felizardo da diretoria da DirGrad e
156 consequentemente do CGRAD, foi solicitada a inclusão como ponto de pauta da
157 indicação de representação do CGRAD no CEPE, e na mesma ocasião foi realizada
158 uma eleição, que resultou na indicação das professoras Danielle Marra e Giani David
159 para a referida representação. Posteriormente, na reunião seguinte, foi apresentado um

160 pedido de reconsideração pelo Prof. Bráulio Chaves, apresentando a argumentação de
161 que o entendimento do conselho de vacância na representação referia-se somente à
162 titularidade, e não à suplência. Nesse sentido, o suplente deveria assumir a titularidade
163 da representação. Na mesma reunião, após discussão, o conselho se posicionou
164 favorável ao pedido de reconsideração do Prof. Bráulio Chaves e votou pela anulação
165 da eleição, com a consequente condução automática do representante suplente à
166 titularidade da representação. A **Prof.ª Giani David** destacou que considera que o que
167 ocorreu a seguir foi o gerador do constrangimento citado no início da reunião, pois, uma
168 vez que se entendeu que tratava-se de uma questão de vacância, não haveria a
169 obrigatoriedade de se produzir um documento oficializando essa vacância. Todavia,
170 reforçou que isso não significa que as partes envolvidas, Prof. Moacir Felizardo e o
171 próprio conselho, CEPE, não deveriam ter sido comunicadas. Dessa forma, a
172 presidente informou que já gostaria, de antemão, de se desculpar em relação aos
173 possíveis equívocos em termos de encaminhamentos. A **Prof.ª Giani David** relatou que
174 a Prof.ª Danielle Marra a informou que, desde o início da pandemia ainda não havia
175 ocorrido reuniões do CEPE e, assim que o CEPE realizou a recente convocação, a
176 DirGrad comunicou ao Prof. Moacir Felizardo a decisão do CGRAD. Contudo,
177 posteriormente, a DirGrad entendeu que essa comunicação foi realizada tardiamente. A
178 presidente citou que, logo que o Prof. Moacir Felizardo foi informado, o mesmo
179 externou a sua não concordância com a decisão do CGRAD através de um e-mail. A
180 **Prof.ª Giani David** explicou que encaminhou o e-mail recebido para a Secretaria dos
181 Conselhos Superiores, para verificar qual o posicionamento da secretaria diante da
182 conjuntura apresentada, contudo não recebeu o retorno a tempo de esclarecer as
183 partes para o comparecimento à reunião, ocasionando a situação de constrangimento
184 para os representantes. A **Prof.ª Giani David** finalizou a fala informando que na
185 presente data o Prof. Moacir Felizardo protocolou um memorando dirigido ao CGRAD, e
186 que gostaria de verificar com os conselheiros qual seria a melhor ordem para iniciar a
187 discussão: se a apresentação das colocações do Prof. Bráulio Chaves ou a leitura do
188 memorando do Prof. Moacir Felizardo. O **Prof. Bráulio Chaves** apontou que, por uma
189 questão de cronologia, como o memorando do Prof. Moacir Felizardo trata-se de uma
190 manifestação diante do ocorrido na reunião do CEPE do dia anterior, ele considera
191 importante fazer o relato antes da leitura, para fazer uma contextualização da situação.
192 O **Prof. Bráulio Chaves** deu início à fala realizando uma breve correção, informando
193 que desde o início da pandemia ocorreram duas reuniões do CEPE até o momento,
194 tendo a primeira ocorrido há cerca de duas semanas atrás. O professor explicou que,
195 nessa primeira reunião, ele participou e votou como representante do CGRAD, e que o
196 Prof. Moacir não compareceu à mesma. Nessas circunstâncias, o professor relatou que
197 entendeu que a decisão do CGRAD já havia sido comunicada ao Prof. Moacir. Todavia,
198 na reunião do dia anterior, o **Prof. Bráulio Chaves** mencionou que, durante a
199 verificação de quórum, ele e o Prof. Moacir Felizardo se apresentaram como

200 representantes titulares do CGRAD, o que gerou uma situação de profundo
201 constrangimento para as partes e uma exposição muito desgastante. O **Prof. Bráulio**
202 **Chaves** compartilhou que considerou a condução por parte do Prof. Flávio Antônio,
203 presidente do CEPE, pouco polida, pois o mesmo não se disponibilizou, em hipótese
204 nenhuma, a discutir esse ponto, argumentando que, como não houve nenhuma
205 comunicação oficial, o Prof. Bráulio estaria sendo extemporâneo, e que tratava-se de
206 uma questão do CGRAD, que deveria ser resolvida no âmbito do próprio conselho,
207 mesmo diante das argumentações de que o assunto também envolvia o CEPE, por
208 tratar-se de uma representação neste último conselho, e que a decisão do CGRAD
209 ocorreu em reunião, inclusive com aprovação em ata, tendo, dessa forma, que ter sua
210 validade reconhecida. De acordo com o professor, diante do grande impasse gerado, a
211 melhor condução foi o acréscimo do assunto como ponto de pauta. O **Prof. Bráulio**
212 **Chaves** destacou que, no momento de sua fala a respeito do assunto durante a reunião
213 do CEPE, realizou um relato tentando ser o mais preciso possível com relação às
214 discussões e decisões que ocorreram no âmbito do CGRAD, nas reuniões dos dias 25
215 de março e posteriormente 22 de abril de 2020. O professor citou que houve um
216 encaminhamento por parte do prof. Igor, que é membro do CEPE, representando o
217 conselho da educação profissional, de que houvesse uma preservação da decisão que
218 foi tomada no CGRAD, uma vez que a mesma passou por todos os trâmites, o que a
219 tornava legítima. Contudo, o professor destacou que o presidente não quis colocar esse
220 encaminhamento, sob a alegação de que não havia sido feita nenhuma comunicação
221 formal. O **Prof. Bráulio Chaves** encerrou a fala solicitando que o CGRAD faça uma
222 reflexão acerca de seus procedimentos e processos de comunicação, pois, de acordo
223 com o professor, essa situação gerou uma exposição para o conselho que pode
224 fragilizá-lo. O **Prof. Wanderley Roberto** manifestou que entende que teria ocorrido um
225 erro caso a indicação das professoras Danielle Marra e Giani David, que foram eleitas
226 em uma votação que posteriormente foi anulada, tivesse sido comunicada ao CEPE, e
227 então, nesse caso, seria necessária a correção junto a esse conselho. Contudo, uma
228 vez que foi mantida a chapa anterior, composta pelos professores Moacir Felizardo e
229 Bráulio Chaves, e, dado o fato do Prof. Moacir não ser mais membro do CGRAD, o
230 professor entende que a condução do Prof. Bráulio seria automática e, nesse caso, não
231 seria necessário a DirGrad informar ao CEPE sobre a atualização, uma vez que a
232 própria diretoria geral nomeou o Prof. Moacir para a outra diretoria. O **Prof. Wanderley**
233 **Roberto** explicou que, em seu entendimento, um representante do conselho tem que
234 ser membro do referido conselho, o que acredita também ter sido o entendimento dos
235 demais membros. A **Prof.^a Giani David** manifestou que essa também foi a
236 compreensão da DirGrad, de que a condução se daria de forma automática. A
237 professora destacou que, como o regulamento é omissivo com relação a esse ponto, o
238 CGRAD realizou uma interpretação do referido ponto. Dando prosseguimento, o
239 secretário **Gustavo Paiva** realizou a leitura do memorando encaminhado pelo professor

240 Moacir Felizardo. Após a leitura, o **Prof. José Hissa**, que também esteve presente na
241 reunião do CEPE no dia anterior, informou que gostaria de reforçar algumas colocações
242 apresentadas pelo Prof. Bráulio. Primeiramente, o professor colocou que considerou,
243 com todo respeito, a discussão mal conduzida pelo professor Flávio, pois o professor
244 levantou uma série de resistências para tratar do assunto naquela reunião. O professor
245 Hissa salientou que, em sua fala na reunião, procurou esclarecer a interpretação que o
246 CGRAD teve, de que não fazia sentido um conselheiro que não participava das
247 discussões do CGRAD estar no CEPE representando o CGRAD e, em função disso, os
248 conselheiros entenderam que, a partir do momento em que o Prof. Moacir deixou de ser
249 presidente do CGRAD, diretor de graduação, automaticamente o cargo estava vago. O
250 professor citou também que tem o entendimento, dentro do contexto da administração
251 pública, de que o que vale é o que está escrito. Dessa forma, uma vez que a resolução
252 do conselho diretor não estabelece claramente quais seriam as consequências no caso
253 de um representante não pertencer mais ao conselho o qual representa, a condição de
254 vacância estaria estabelecida. O professor acrescentou que nós, enquanto funcionários
255 públicos, possuímos a prerrogativa de que o que dizemos é verdade. Contudo, o Prof.
256 Flávio, em nenhum momento, considerou a argumentação apresentada pelo Prof.
257 Bráulio. O professor reforçou que, uma vez que o Prof. Bráulio é conselheiro do
258 CGRAD, possui total autoridade para falar sobre o que ocorreu nas reuniões do referido
259 conselho. O professor salientou que concorda que foi uma indelicadeza do CGRAD não
260 ter comunicado a decisão ao Prof. Moacir, mas que discorda quando o professor
261 menciona no memorando que, apesar de não fazer mais parte do CGRAD, jamais
262 deixou de se colocar à disposição deste conselho. Para o professor, se colocar a
263 disposição do conselho não fazendo parte mais do conselho é bem diferente de
264 presenciar o que está sendo discutido neste conselho e depois representar essa
265 opinião no CEPE. O **Prof. Ivan José** informou que conseguiu retornar à sala da
266 reunião. O **Prof. Emerson de Sousa e o Sr. Luciano Fabi** informaram que precisariam
267 sair da reunião. O **Sr. Allan Vinícius** citou que chegou atrasado à reunião pois teve
268 problemas com a internet, mas que, pelo que pode acompanhar, a questão trata-se de
269 um assunto burocrático e também de uma falta de comunicação entre ambos órgãos do
270 CEFET. O representante destacou que considera lamentável o CGRAD estar tratando
271 dessa discussão enquanto a questão do retorno às atividades não está sendo debatida
272 e um grande número de estudantes está ficando sem resposta. O **Sr. Allan Vinícius**
273 enfatizou que ele e a Sra. Natália Ferrari estão sofrendo muita pressão por parte dos
274 demais discentes por respostas quanto ao andamento das discussões sobre o retorno
275 às atividades, contudo os mesmos não tem um retorno para dar. O **Sr. Allan Vinícius**
276 concluiu sua fala ressaltando que considera existir uma inercia muito grande por parte
277 do CGRAD no que tange à discussão sobre o retorno. A **Prof.ª Giani David** comentou
278 que é sensível à observação colocada pelo Sr. Allan, mas que considera a discussão
279 sobre a representação do CGRAD no CEPE fundamental pois é através dela que será

280 possível levar o posicionamento dos estudantes de graduação para o CEPE, que é
281 onde será decidido quando será o retorno e em quais condições. O **Sr. Allan Vinicius**
282 colocou que entende que essa é a forma com a qual ocorrem os fluxos dentro do
283 CEFET, mas que gostaria de colocar sua preocupação com os estudantes que
284 possuem problemas de vulnerabilidade social e com uma possível grande evasão caso
285 o CEFET não consiga promover meios para auxiliar esses alunos, temas que, para ele,
286 deveriam estar em debate no CGRAD. O **Prof. Reginaldo Braga** expôs que se
287 questiona se, ao elegermos, em uma nova eleição, novos representantes do CGRAD
288 no CEPE, votaria em uma chapa que tivesse o presidente do CGRAD como titular, pois,
289 caso o mesmo deixasse a diretoria durante a vigência de sua representação, a situação
290 debatida poderia voltar a ocorrer. Para o professor, em todos os regulamentos existem
291 os casos omissos, situação na qual se enquadrou o entendimento do CGRAD. O
292 professor apontou que, o Prof. Moacir, ao assumir a nova diretoria, deveria ter
293 renunciado da representação do CGRAD, e não ter aguardado que essa ação partisse
294 do próprio conselho. O **Prof. Wanderley Roberto** citou que no próprio regulamento há
295 um trecho que diz que o presidente do CEPE é que geraria a demanda da substituição
296 em uma situação de eventual vacância. Contudo, o Prof. Flávio não o fez, mantendo os
297 representantes Moacir e Bráulio. Dado o exposto, o professor manifestou que considera
298 estranho um conselho possuir um representante que não está participando do
299 conselho, motivo pelo qual fez a sugestão, da 177ª reunião, da indicação das
300 professoras Danielle Marra e Giani David para a referida representação. O professor
301 externalizou que entende a preocupação do Sr. Allan, mas que o tema da
302 representação foi colocado em votação no momento da apreciação da pauta e foi
303 aprovado, logo deve ser discutido. O professor comentou que funciona da mesma
304 forma para o ponto de pauta da discussão de EaD, que ele sugeriu: uma vez que entrou
305 em pauta, em algum momento será discutido, mas deve-se seguir o estabelecido, para
306 que haja democracia. O professor sugeriu que o que pode ser proposto é colocar, na
307 próxima reunião do CGRAD, o item de EaD como prioridade, para que o CGRAD já
308 tenha algum avanço caso o CEPE ou Conselho Diretor aprove algo nessa direção. O
309 **Prof. Wanderley Roberto** sugeriu que o Prof. Bráulio apresentasse um manifesto, tal
310 qual o fez no CGRAD, ao CEPE, na condição de membro suplente da representação,
311 para que o CEPE avaliasse. O **Prof. Bráulio Chaves** ponderou que, se algum
312 encaminhamento nesse sentido for direcionado ao CEPE, o mesmo deve partir do
313 próprio CGRAD, e não do conselheiro Bráulio, para evitar qualquer tipo de
314 pessoalização da situação, bem como para que haja respaldo de que se trata de uma
315 decisão consensualizada e um entendimento coletivo do CGRAD, como pode ser
316 verificado nas atas das reuniões anteriores. O **Prof. Ivan José** solicitou se poderia ser
317 explicado quais foram os argumentos colocados pelo Prof. Moacir. A **Prof.ª Giani David**
318 relatou que na presente data o Prof. Moacir havia protocolado um memorando
319 direcionado ao CGRAD questionando a decisão deste conselho e relatando o

320 constrangimento e a insatisfação pelo fato dele não ter sido comunicado oficialmente da
321 decisão do CGRAD, uma vez que ele ainda se mantinha como conselheiro, em sua
322 visão, por não ter nada no regulamento dos conselhos superiores que verse o contrário.
323 Na linha do que foi sugerido pelo Prof. Wanderley Roberto, **Prof. José Hissa** propôs,
324 como encaminhamento, que o CGRAD enviasse ao CEPE a indicação de que o Prof.
325 Bráulio é o representante reconhecido pelo CGRAD, para que a decisão final seja
326 tomada pelo Prof. Flávio, enquanto presidente do CEPE, ou que ele encaminhe a
327 questão para o Conselho Diretor, uma vez que a norma referente às eleições tramitou e
328 foi aprovada neste último. A **Prof.ª Giani David** informou que esse encaminhamento foi
329 apresentado, mas que considera que ele é posterior a outro, uma vez que entende que
330 o Prof. Moacir está, através do memorando, explicitando sua discordância em relação
331 ao posicionamento do CGRAD. O **Prof. José Hissa** ressaltou que o Prof. Moacir teria
332 direito, pelas normas, de pedir recurso ao CEPE. O professor prosseguiu explicando
333 que o que é posto no memorando do Prof. Moacir já foi debatido na reunião anterior,
334 tendo sido consolidado o entendimento pelo pleno de que houve a vacância. Dessa
335 forma, se os demais membros do conselho concordarem, as alegações do Prof. Moacir
336 não se aplicariam. O **Prof. Ivan José** questionou se o CEPE e o Prof. Moacir foram
337 avisados oficialmente da decisão do CGRAD. Em resposta, o **Prof. José Hissa** informou
338 que as comunicações que ocorreram foram as seguintes: um e-mail encaminhado pela
339 Prof. Giani David informando o Prof. Moacir da decisão do CGRAD, ocorrida na reunião
340 do dia 22 de abril, referente ao entendimento de vacância na titularidade da
341 representação e consequente condução do Prof. Bráulio à mesma. Diante do
342 questionamento da decisão por parte do Prof. Moacir, em e-mail de resposta, a Prof.ª
343 Giani encaminhou novo e-mail, desta vez direcionado à secretaria dos conselhos,
344 solicitando esclarecimentos sobre como proceder no caso em questão, da
345 representação ser exercida por alguém que não mais compunha o conselho.
346 Concluindo a resposta ao Prof. Ivan José, o **Prof. José Hissa** ressaltou que houve
347 entendimento, por parte do CGRAD, de que existiu uma falha deste conselho ao não ter
348 comunicado com antecedência o Prof. Moacir da decisão. O **Prof. José Hissa** deu
349 continuidade à fala, enfatizando que considera a preocupação do Sr. Allan Vinícius
350 mais do que adequada e atual, e que ele e o Prof. Bráulio Chaves, através da carta de
351 manifestação apresentada em reunião anterior do CGRAD, compartilharam a reflexão
352 de que as reuniões do CGRAD deveriam ser voltadas à busca de soluções para a
353 sociedade no enfrentamento da pandemia, ao invés de deliberações de natureza
354 burocrática, e que o tema do retorno do ensino deveria ser tratado como prioridade. O
355 professor acrescentou que considera que a frequência das reuniões do CGRAD poderia
356 aumentar, se ajustando às demandas decorrentes da atual conjuntura, para que seja
357 possível debater quais são as normatizações, as regras as quais o CEFET terá que se
358 adequar para retornar às atividades. Diante do apresentado, o **Prof. José Hissa**
359 sugeriu o agendamento, para a próxima semana, de uma reunião extraordinária do

360 CGRAD, para dar continuidade à pauta e iniciar a discussão sobre EaD. Dessa forma,
361 seria possível dar um retorno aos alunos, bem como já ter alguns elementos para que,
362 quando o CEPE for tratar das diretrizes para o início das atividades, o representante do
363 CGRAD no CEPE já tenha como apresentar as contribuições deste conselho. O **Prof.**
364 **Wanderley Roberto** acrescentou, que além da discussão sobre EaD, ainda deve ser
365 debatido como ocorrerá o retorno das atividades presenciais mantendo o
366 distanciamento social, uma vez que a ameaça do COVID-19 pode não ter sido
367 solucionada. O professor deu como exemplo as salas de aula do prédio 20, que
368 recebem até 40 alunos e que não possuem estrutura para comportar nem mesmo 35. O
369 **Prof. Ivan José** manifestou, em reforço à fala do Sr. Allan Vinícius, que considera que
370 no momento atual o CGRAD já perdeu excepcionais oportunidades para se discutir o
371 EaD. Com relação à comunicação da decisão do CGRAD ao Prof. Moacir e ao CEPE, o
372 **Prof. Ivan José** destacou que o conselho não seguiu a liturgia, em termos de forma e
373 conteúdo, pois as partes deveriam ter sido avisadas oficialmente por meio de
374 memorando. Dado o exposto, o professor propôs como encaminhamento que fosse
375 direcionado ao Prof. Moacir e ao CEPE, urgentemente, um pedido de desculpas
376 formais, e que, a partir desse ponto, também fosse comunicada a decisão do CGRAD
377 aos envolvidos. O **Prof. Alberto Pena** salientou que considera importante destacar no
378 documento que, uma vez que não existe na legislação um ponto, elemento jurídico, que
379 trate dessa questão, o CGRAD fez uma interpretação subjetiva, colegiada, assumindo
380 seu posicionamento. O professor também manifestou que seria interessante citar que
381 deveria ser uma condição "sine qua non" um representante fazer parte de um conselho
382 para poder exercer a representação do mesmo. A **Prof.^a Giani David** relatou que será
383 enviado para o Prof. Moacir e para o CEPE um mesmo memorando, pedindo desculpas
384 pela não comunicação e ratificando a decisão do CGRAD ocorrida na reunião do dia 22
385 de abril, na qual houve consenso na condução do Prof. Bráulio Chaves como
386 representante titular do CGRAD no CEPE. No mesmo documento será citado que o
387 memorando do Prof. Moacir foi apreciado no CGRAD, mas que o conselho manteve o
388 seu posicionamento com relação à indicação de seu representante no CEPE. Uma vez
389 que o CGRAD não havia efetuado oficialmente um comunicado ao Prof. Moacir, ficou
390 entendido que não caberia, dessa forma, a análise de um recurso do mesmo no
391 CGRAD. Colocado em votação, o encaminhamento do memorando foi aprovado com
392 11 (onze) votos favoráveis. O **Prof. Bráulio Chaves** informou que gostaria de registrar
393 que se absteve da votação no intuito de despessoalizar a situação tratada. O professor
394 acrescentou que considera que o que tinha que se posicionar em relação à questão ele
395 já o fez na reunião do dia 22 de abril e no pedido de reconsideração. O professor
396 reforçou que o que estava sendo consolidado naquele momento referia-se a uma
397 decisão do pleno, e que seja como suplente ou como titular, sua função enquanto
398 representante do CGRAD no CEPE é levar as decisões que este conselho toma, na
399 medida em que elas forem demandadas no CEPE, independente da sua concordância

400 ou discordância com relação a elas. Dando prosseguimento, o **Prof. José Hissa**
401 questionou os demais conselheiros acerca do encaminhamento que havia proposto, de
402 se agendar uma nova reunião do CGRAD para a próxima semana. O **Prof. Bráulio**
403 **Chaves** mencionou que é sensível à questão colocada pelo Sr. Allan Vinícius, e que
404 concorda que a discussão citada precisa ser realizada com urgência. Contudo, o
405 professor solicitou se seria possível a realização da referida reunião na semana entre
406 os dias 22 a 26 de junho, pois, na semana seguinte, participará de ações voltadas para
407 o combate à COVID e à desinformação direcionadas a pessoas vivem nas favelas,
408 expostas nos aglomerados, e que, em razão de um aporte financeiro que os projetos
409 receberam, essas ações serão intensificadas nesse período. Os **Profs. Reginaldo**
410 **Braga e Wanderley Roberto** informaram que precisariam sair da reunião. O **Prof. Ivan**
411 **José** questionou se havia ocorrido algum encaminhamento com relação aos trabalhos
412 da comissão que analisaria a minuta da resolução 31/13, referente aos processos de
413 dilatação do prazo de conclusão de curso e de cancelamento de registro acadêmico e
414 informou a sua disponibilidade para essa discussão. O secretário **Gustavo Paiva**
415 esclareceu que a portaria de nomeação da comissão ainda não foi exarada pela
416 DirGrad, pois dois dos sugeridos para a comissão, Sr. Abelardo Bento Araujo e Sra.
417 Juliana de Alencar Viana, declinaram o convite para participação por estarem com
418 muitas outras atribuições. Dessa forma, a questão ainda será trazida para o CGRAD
419 para a indicação de novos nomes para a composição da comissão. A **Prof.ª Giani**
420 **David** informou que na quarta-feira da semana seguinte, dia 17 de junho, haveria uma
421 reunião do Fórum de Coordenadores dos Cursos de Graduação, na qual também será
422 discutida a questão do ensino remoto. O **Prof. Ivan José** sugeriu a realização de uma
423 reunião conjunta entre os coordenadores e os conselheiros do CGRAD com pauta
424 única para tratar do ensino remoto. A **Prof.ª Giani David** colocou o encaminhamento,
425 para votação, da realização da reunião conjunta e informou que a mesma não será uma
426 reunião deliberativa. O encaminhamento foi aprovado com 8 (oito) votos favoráveis.
427 Devido ao adiantar da hora, a **Prof.ª Giani David** agradeceu a participação de todos e
428 encerrou a reunião às dezoito horas e dezoito minutos e eu, Gustavo Paiva Cruz, lavei
429 a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada pela presidente e demais
430 conselheiros presentes à reunião.

431

432

433 **Prof.ª Giani David Silva**

434 Diretora Adjunta de Graduação

435

436 **Prof. José Hissa Ferreira**

437 Membro titular da área de Ciências Exatas e da Terra

438

439 **Prof. Cláudio de Andrade Lima**

440 Membro suplente da área de Ciências Exatas e da Terra

- 441
442 **Prof. Wanderley dos Santos Roberto**
443 Membro titular da área de Ciências Exatas e da Terra
444
445 **Prof. Ivan José de Santana**
446 Membro titular da área de Ciências Exatas e da Terra
447
448 **Prof. Marcelo Henrique R. de Almeida**
449 Membro titular da área de Ciências Exatas e da Terra
450
451 **Prof. Alberto Pena Lara**
452 Membro titular da área de Ciências Exatas e da Terra
453
454 **Prof. Wagner Custódio de Oliveira**
455 Membro suplente da área de Ciências Exatas e da Terra
456
457 **Prof. Márcio Expedito Guzzo**
458 Membro suplente da área de Ciências Exatas e da Terra
459
460 **Prof. Emerson de Sousa Costa**
461 Membro titular da área de Ciências Exatas e da Terra
462
463 **Prof. Reginaldo Braga de Sousa**
464 Membro titular da área de Ciências Humanas, Sociais Aplicadas, Linguística, Letras e
465 Artes
466
467 **Prof. Bráulio Silva Chaves**
468 Membro titular da área de Ciências Humanas, Sociais Aplicadas, Linguística, Letras e
469 Artes
470
471 **Sr. Luciano dos Reis Fabi**
472 Membro titular dos servidores técnicos-administrativos
473
474 **Sra. Edna Vieira da Silva**
475 Membro titular dos servidores técnicos-administrativos
476
477 **Sra. Natália Ferrari Santos**
478 Membro suplente dos representantes discentes
479
480 **Sr. Allan Vinicius Pereira Machado**
481 Membro titular dos representantes discentes